



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

Publicado no átrio da Câmara
Municipal de Santa Teresa-ES,
na forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

LEI Nº 2.973/2025

23/07/2025

Rodrigo Rondelli
Diretor Geral

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015
Leiçao: 2.808 Em: 23/07/25

Ingrid Faian de Lyrio
Setor de Administração
Mat.: 003211

DENOMINA DE 'ESPAÇO ETELVINO ANGELI', O LOCAL PÚBLICO ONDE ESTÁ SITUADA A BRINQUEDOPRAÇA, NO BAIRRO JARDIM DA MONTANHA, NA SEDE DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de 'Etelvino Angeli' o espaço público arborizado onde está situada a Brinquedopraça, na Praça Jardim dos Colibris, bairro Jardim da Montanha, nas coordenadas 333789.77 m E, 7794136.14 m S* (*UTM Zone 24, Sirgas 2000).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 21 de julho de 2025.


KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL